COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 585/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize o estudo de viabilidade para disponibilizar nos sítios eletrônicos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a lista contendo as vagas oferecidas pelo Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra – SIMM na capital baiana".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize o estudo de viabilidade para disponibilizar nos sítios eletrônicos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a lista contendo as vagas oferecidas pelo Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra – SIMM na capital baiana.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 585/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão